



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 101, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

Vide [Portaria PGR/MPU nº 116, de 20 de dezembro de 2016](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e considerando a Mensagem Presidencial nº 620, de 21 de novembro de 2016, e o disposto no art. 9º, § 1º, da [Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000](#), combinado com o art. 55, da [Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015](#), e os créditos adicionais do exercício, resolve:

Art. 1º Fica revogado o anexo II da [Portaria PGR nº 92, de 24 de novembro de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União nº 226, Seção 1, de 25 de novembro de 2016.

Art. 2º Em decorrência da disponibilidade, objeto do artigo anterior e dos créditos adicionais supracitados, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal passa a vigorar com os valores estabelecidos no anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 6 dez. 2016. Seção 1, p. 52.](#)

ANEXO

34000 – MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL – 2016
 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS / OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

R\$1,00

MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL
ATÉ DEZEMBRO	4.452.384.323	1.377.769.336

Nota: Esta programação contém créditos especiais reabertos pela [Portaria Nº 4, de 25 de Janeiro de 2016](#), e poderá sofrer alterações em função de serviços extraordinários, férias, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação de empenho ou créditos adicionais.

Anexo Revogado pela Portaria PGR/MPU nº 116, de 20 de dezembro de 2016

ANEXO

34000 – MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL – 2016
 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS / OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

R\$1,00

MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL
ATÉ DEZEMBRO	4.507.384.323	1.377.769.336

Nota: Esta programação contém créditos especiais reabertos pela [Portaria Nº 4, de 25 de Janeiro de 2016](#), e poderá sofrer alterações em função de serviços extraordinários, férias, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação de empenho ou créditos adicionais.